



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5148 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS
RECURSOS DO RPPS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º-A da Lei Orgânica do Município de Barra Funda, e;

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal Nº 632, de 13 de junho de 2006, devidamente alterado pelo artigo 8º da Lei Municipal Nº 1458, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Nomeia **CRISTIANE BARIVIERA** para exercer atividades como **Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS** do Município de Barra Funda, com as competências estabelecidas pela legislação, cumprindo a mesma, à Presidência do Comitê de Investimentos e atribuições correspondentes, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 1646, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração